UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 18 /81

Altera o Currículo do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.803/80, originário do Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Disciplina Auditoria e Análise de Balanços I - CON 0174, profissionalizante e obrigatória do Currículo do Curso de Ciências Contá-/ beis, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, com a carga horária semanal/ de 5 ( cinco ) aulas - três teóricas e duas de exercícios - equivalente a 4 ( quatro ) créditos, passa a ser incluída naquele currículo como um dos Pré-Re-/ quisitos da Disciplina Administração Financeira - ADM 039, também obrigatória e profissionalizante do referido Curso.

Art. 2º - A alteração curricular de que trata a presente Resolução entrará em vigor a partir do 2º Semestre do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JUNHO DE 1981

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE